

ônus para a população, podendo usufruir do mesmo, todo e qualquer cidadão local e regional, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que in casu deve ser observado.

3 - O preço e as condições estabelecidas com a aludida contratação, guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.

4 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição.

IDCidadES: 2022.012E0700001.10.0072

Barra de São Francisco - ES, 21 de novembro de 2022.

GUILHERME SILVA FERNANDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Geração de Emprego

**DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico Nº 1065/2022 advindo da Douta Procuradoria, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação para contratação direta com a sociedade empresária representante da artista: Luma de Oliveira. Destarte, AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), de acordo com as propostas de preços anexas aos autos. Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 21 de novembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Protocolo 970954

Boa Esperança

Suspensão de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
PROCESSO: 958/2022
Código Cidades TCE/ES:
2022.013E0500005.02.0006**

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo Chromebook e Estação de Apoio Educacional (com funções para o armazenamento, transporte, recarga, projeção e conexão dos Chromebooks), mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança/ES.

A pregoeira do Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES, UASG 927388, torna público aos interessados a suspensão do pregão supracitado, em virtude da solicitação da Secretaria Requisitante para análise das impugnações e pedidos de esclarecimentos e possíveis retificações do edital.

Salienta-se de imediato que será publicada



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003700320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

futuramente nova data de abertura e disponibilizado edital retificado.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3768 6531 ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES, 21 de novembro de 2022

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ

Pregoeira Oficial

Protocolo 971125

Bom Jesus do Norte

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 8.666/93, torna público aos interessados o resultado do Credenciamento nº 000001 / 2022.

Objeto: CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS (MÓVEIS, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESS DO NORTE - ES.

Empresa(s) vencedora(s): CAROLINE DE SOUSA RIBAS com 5% (cinco por cento), FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO com 5% (cinco por cento), GABRIEL FARDIN PEREIRA com 5% (cinco por cento), GUSTAVO BOLZAN com 5% (cinco por cento), JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA com 5% (cinco por cento), LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA com 5% (cinco por cento), PIETRANGELO ROSALEM com 5% (cinco por cento), RENAN NERIS DA SILVA com 5% (cinco por cento), SANDRA DE FATIMA SANTOS com 5% (cinco por cento) e SERGIO DE PAULA PEREIRA com 5% (cinco por cento).

Bom Jesus do Norte/ES, 15 de setembro de 2022.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Presidente da CPL

Protocolo 971159

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2022

Processo Nº 3387/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 8.666/93, torna público aos interessados o extrato de resultado do Credenciamento nº 000001 / 2022.

Objeto: CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS (MÓVEIS, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESS DO NORTE - ES.

CONTRATO Nº 044/2022

CRETOR: GABRIEL FARDIN PEREIRA

CPF/MF: 057.573.187-75

VALOR TOTAL: 5% (cinco por cento) do lance vencedor

VIGÊNCIA: 03/11/2023

Bom Jesus do Norte/ES, 22 de novembro de 2022.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Presidente da CPL

Protocolo 971164